



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 108/2015

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser determinada à Secretaria competente, com urgência, a colocação de 2 (dois) quebra-molas na Avenida Sabiá, no Bairro Bela Vista, em Arrozal, 3º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação aqui elencada visa proteger as crianças, adultos e também os veículos que por ali transitam, considerando que motos e veículos trafegam em alta velocidade.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2015.

DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador